



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N – KM 13 – CENTRO – MARITUBA/PA – CEP: 67200-000

1º TERMO ADITIVO AO CT nº 01-180118/6 –TP/PMM/SEIDUR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01-180118/6 –TP/PMM/SEIDUR, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA FENIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA-EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O Município de Marituba, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49 denominado **CONTRATANTE** sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, representada pelo seu Secretario **NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, RG nº7078998- SSP/PA, CPF nº048.507.932-15 , residente na Avenida Bernardo Sayão nº520, Bairro Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP 68738-000, e do outro lado, a empresa **FENIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA-EPP**, , CNPJ 09.368.158/0001-93, com sede instalada na Rod. PA, 151, S/Nº, Zona Rural, Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000, denominada **CONTRATADA**, representado por (procuração pelo Sr. **ANÍBAL PESSOA PICANÇO**, brasileiro, RG nº 1460237 - SSP/PA e CPF 166.708.842-49, residente e domiciliado no endereço já mencionado, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 01-180118/6 –TP/PMM/SEIDUR, Tomada de preços nº 6/20172909-01-TP-PMM-SEIDUR, firmado com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Marituba/PA, cujo objeto é "Serviços de infraestrutura e urbanização da Av. Fernando Correa, bairro Almir Gabriel, Marituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de execução do Contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses 30/07//2018 até 30/12/2018 conforme item 6.2 da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA -

3.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Exercício: 2018

FICHA Nº461

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.02.14 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0007.1026. – Construção e Reforma de Estradas, Ruas e Avenidas.

NATUREZA DA DESPESA.: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO: 0 1.32 – Demais Transferências da União

CLÁUSULA QUARTA

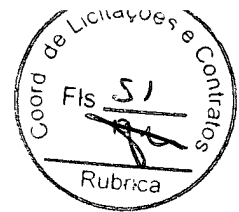
4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato

CLÁUSULA QUINTA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



5.1.. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 06 de julho de 2018.

Nápoléon Costa Oliveira
Napoleão Costa Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA-ME
CNPJ: 09.368.158/0001-93
CONTRATADA

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
CPF: 163.462.832-68

[Handwritten Signature]
CPF: 033.254.302-10